



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à utilização de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) por ministros de Estado e autoridades do Poder Executivo Federal, diante de indícios de uso indevido, desvio de finalidade, ausência de critérios objetivos e possível violação aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e economicidade.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações quanto à utilização de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) por ministros de Estado e autoridades do Poder Executivo Federal, diante de indícios de uso indevido, desvio de finalidade, ausência de critérios objetivos e possível violação aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e economicidade.





Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações sobre:

- *O TCU possui auditorias em andamento ou realizadas sobre a utilização das aeronaves da FAB por ministros de Estado e outras autoridades do Poder Executivo Federal nos anos de 2023 a 2025?*
- *O Tribunal identificou indícios de uso indevido, desvio de finalidade ou ausência de interesse público na motivação de voos realizados por ministros?*
- *Há levantamento sobre o custo total com voos realizados por autoridades civis em aeronaves da FAB no atual governo?*
- *O TCU analisou se houve prejuízo à disponibilidade da frota oficial da FAB para atendimento de emergências ou compromissos de maior relevância institucional em razão da priorização de agendas pessoais de ministros?*
- *O Tribunal requisitou, ou pretende requisitar, os registros de passageiros, roteiros, ordens de missão e justificativas funcionais dos voos realizados por autoridades nos jatos oficiais?*
- *Há registros de viagens que não constavam na agenda oficial ou que se mostraram incompatíveis com as funções institucionais da autoridade transportada?*
- *O TCU considera adequada a atual regulamentação para o uso das aeronaves da FAB por ministros e autoridades civis, ou identificou fragilidades que demandem revisão normativa?*
- *O Tribunal foi consultado sobre a redução da frota presidencial e sobre as medidas adotadas para racionalização do uso das aeronaves disponíveis?*





- *Há previsão de auditoria específica ou fiscalização operacional sobre a política de transporte aéreo de autoridades civis do Executivo?*
- *O TCU pretende emitir recomendações para garantir a economicidade, moralidade e eficiência na utilização dos meios aéreos da União?*

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa obter informações detalhadas e oficiais do Tribunal de Contas da União acerca do controle exercido sobre o uso das aeronaves da Força Aérea Brasileira por ministros e demais autoridades civis do Poder Executivo Federal, especialmente diante de denúncias que apontam uso abusivo, disputas por privilégios e agendas sem respaldo funcional compatível.

Matéria recente publicada¹ na imprensa relata que, diante da redução da frota presidencial a apenas três jatos, ministros do governo têm protagonizado disputas pelo acesso aos aviões oficiais, evidenciando cenário de favorecimentos pessoais e ausência de critérios objetivos para o uso de bem público estratégico e custoso. Em meio a cortes orçamentários e à escassez de recursos em áreas essenciais, o uso das aeronaves da FAB para atender conveniências pessoais de ministros constitui afronta direta aos princípios constitucionais da administração pública.

Cabe ao TCU, como órgão de controle externo, apurar a legalidade, legitimidade, economicidade e finalidade dos voos realizados. É necessário saber se houve apuração de eventuais voos

¹ <https://diariodopoder.com.br/coluna-claudio-humberto/com-frota-reduzida-a-tres-jatos-ministros-brigam-pela-mordomia-nos-ares>





sem previsão em agenda oficial, viagens a festas, eventos partidários ou deslocamentos de caráter pessoal mascarados de compromisso funcional. A eventual omissão no controle dessas práticas configura grave desvio institucional.

Em um momento em que o país enfrenta desafios fiscais severos e a população é chamada a arcar com sacrifícios, o uso ostensivo de jatinhos públicos por parte de autoridades demonstra desconexão com a realidade nacional e desprezo pelo zelo com o patrimônio público. É dever desta Casa Legislativa cobrar transparência, rigor e respeito ao interesse público.

Sala da Sessão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

